

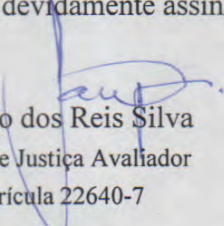


AUTO DE AVALIAÇÃO

Em 15 (quinze) de dezembro de 2025, às 14h50min, na Rua Cel. Enéas Lobato, nº 108, bairro Santa Helena, nesta cidade de Lagoa da Prata/MG, onde fui em cumprimento ao mandado nº 5, extraído dos autos de PJe JESP Cível 0046216-40.2017.8.13.0372, requerente SILVANO APARECIDO VAZ, requerido VALDEMAR PEREIRA SILVA, em trâmite perante a 1ª Vara Cível, Crime e VEC desta Comarca, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do veículo penhorado, a saber:

*1 – Um veículo Ford F250, placa DMU-5F51 (DMU-5551), preta, ano/modelo 2005, diesel, chassi 9BFHW20L75B012607, em bom estado de uso e conservação, por **R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais)**. Referência: Tabela Fipe.*

Para constar, lavrei o presente auto que segue devidamente assinado.


Santiago dos Reis Silva
Oficial de Justiça Avaliador
Matrícula 22640-7

